



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

### ESTADO DO PIAUÍ

#### PROJETO DE LEI Nº 042 /2019

O presente instrumento visa da denominação a Rua Raimundo Laura no Bairro Morro Branco e das outras providencias.

**O PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

#### **APROVA:**

Art. 1º - Fica denominada de Rua RAIMUNDO PINHEIRO DE BRITO – RAIMUNDO LAURA – a via pública sem denominação, situada no bairro Morro Branco, que tem início nas proximidades do Cemitério Municipal de Cajueiro da Praia, cortando a Avenida Translitoral e findado na orla da Praia de Morro Branco.

Art. 2º esta lei visa revogar a lei de nº 348/2018.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as despesas necessárias para a sinalização da via pública de que trata a lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 13 de março de 2019.

Raimundo Nonato de Brito  
Vereador

Justificativa:

Será apresentada oralmente, pelo o autor.

